



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 943, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 426, de 23 de julho de 2021; o Memorando da Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa, de 30 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 6 de junho de 2023, o mandato da Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

